



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: 101 Assistente Social**

**Requisitos:** Ensino Superior Completo, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria profissional.

**Atribuições:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**CARGO: 102 Cirurgião Dentista**

**Requisitos:** Ensino Superior Completo, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria profissional.

**Atribuições:** Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, aplicação de anestésico local, extrações dentárias, procedimentos preventivos e restauradores; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; realizar diagnóstico e planejamento; encaminhamento para serviço especializado se necessário.

**CARGO: 103 Enfermeiro**

**Requisitos:** Ensino Superior Completo, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria profissional.

**Atribuições:** Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**CARGO: 104 Farmacêutico**

**Requisitos:** Ensino Superior Completo, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria profissional.

**Atribuições:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos.

**CARGO: 105 Médico Clínico 20H**

**Requisitos:** Ensino Superior Completo, e registro no respectivo Conselho Federal da categoria profissional.

**Atribuições:** Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano. Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade. Realizar perícias médicas. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Estudar o organismo humano, e os microrganismos e fazem aplicação de suas descobertas. Trabalhar em plantões; utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Atuar no Programa/Estratégia Saúde da Família e demais Programas Federais e/ou Estaduais existentes ou que venham a existir, relativos a sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
ESTADO DO PARANÁ



**CARGO: 106 Médico Clínico 40H**

**Requisitos:** Ensino Superior Completo, e registro no respectivo Conselho Federal da categoria profissional.

**Atribuições:** Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano. Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade. Realizar perícias médicas. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Estudar o organismo humano, e os microrganismos e fazem aplicação de suas descobertas. Trabalhar em plantões; utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Atuar no Programa/Estratégia Saúde da Família e demais Programas Federais e/ou Estaduais existentes ou que venham a existir, relativos a sua área de atuação.

**CARGO: 107 Professor de Educação Física**

**Requisitos:** Ensino Superior Completo- Licenciatura em Educação Física

**Atribuições:** Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional; Zelar pela aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação educacional com as famílias e a comunidade; Divulgar as experiências educacionais realizadas; Desincumbir-se das demais atividades indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino aprendizagem; Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da instituição educacional, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a instituição educacional. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento da criança, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da instituição educacional; coordenar no âmbito da instituição educacional, as atividades de planejamento e desenvolvimento profissional; acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e famílias. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da instituição educacional; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da instituição educacional em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das instituições educacionais, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

**CARGO: 108 Psicólogo**

**Requisitos:** Ensino Superior Completo, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria profissional.

**Atribuições:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
ESTADO DO PARANÁ



**CARGO: 109 Engenheiro Civil**

**Requisitos:** Ensino Superior Completo e registro no respectivo Conselho Regional da categoria profissional.

**Atribuições:** Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica, Elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária, realizar estudos de viabilidade técnica econômica de obras, Prestar assistência, assessoria e consultoria; Dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, elaborar orçamento, realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos, conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar parecer para liberação de pagamentos de parcelas de obras contratadas, elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização: Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Projetar a forma de produtos industriais: instalações e sistemas, pesquisar e elaborar processos estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de matérias e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal utilizar recursos de informática executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: 201 Agente Comunitário de Saúde**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo.

**Atribuições:** Trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas.

**CARGO: 202 Agente de Combate a Endemias**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo.

**Atribuições:** Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.

**CARGO: 203 Assistente Administrativo**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo.

**Atribuições:** Executar trabalhos envolvendo análise e classificação de documentos; Elaborar relatórios, gráficos e demonstrativos em geral; Compilar e analisar informações estatísticas, fluxogramas e demais instrumentos de informação; Acompanhar e controlar os trabalhos relativos à sua área de atuação, de acordo com processos e a rotinas estabelecidas; Prestar atendimento ao cliente interno e externo, Executar tarefas de natureza administrativa e de apoio aos processos da Unidade Executar serviços gerais da área administrativa, tais como separação, classificação e arquivamento de documentos transição de dados, lançamentos de ocorrências; fornecimento de informações e atendimento ao público interno e externo Atender ao público, recepcionando-o, fornecendo-lhe informações, orientações e encaminhando-o aos setores desejados, Receber e triar correspondências em geral, separando-as e encaminhando as a seus destinatários manter organizados os arquivos e fichários, manipulando dados e documentos, classificando e protocolando quando necessário, visando ao controle sistemático de informações atender ao telefone prestando informações e anotando recados; Executar atividades administrativas de pessoal material finanças classificando e conferindo documentos, manuseio de fax, deverá possuir conhecimento básico em word, excel e digitação, Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho, Acatar as ordens da chefia imediata: Estar disponível a deslocamentos durante expediente para prestação de serviços no território do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Município, evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores, observar a carga horária de trabalho assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

**CARGO: 204 Fiscal de Tributos**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo.

**Atribuições:** Executar trabalhos envolvendo análise, classificação de tributos municipais; Elaborar Guias de Recolhimento de Tributos (impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Pleno conhecimento de Leis Tributárias; Elaborar relatórios, gráficos e demonstrativos em geral. Compilar e analisar informações estatísticas, fluxogramas e demais instrumentos de informação, acompanhar e controlar os trabalhos relativos à sua área de atuação, de acordo com processos e rotinas estabelecidas. Prestar atendimento ao cliente interno e externo. Executar tarefas de natureza administrativa e de apoio aos processos da Unidade. Executar serviços gerais da área administrativa, tais como separação, classificação e arquivamento de documentos, transição de dados, lançamentos de ocorrências, fornecimento de informações e atendimento ao público interno e externo. Atender ao público, recepcionando-o, fornecendo-lhe informações, orientações e encaminhando-a aos.

setores desejados: Receber e triar correspondências em geral, separando-as e encaminhando-as a seus destinatários; manter organizados os arquivos e fichários manipulando dados e documentos, classificando e protocolando quando necessário, visando ao controle sistemático de informações. Atender ao telefone prestando informações e anotando recados executar atividades administrativas de fiscalização e atuação de empresas: Deverá possuir conhecimento básico em Word, Excel e digitação. Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho. Acatar as ordens da chefia imediata, estar disponível deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município. Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores. Observar a carga horária de trabalho e assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado

**CARGO: 205 Professor**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo na modalidade formação de docentes ou normal superior ou Licenciatura em Pedagogia.

**Atribuições:** Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional; Zelar pela aprendizagem; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação educacional com as famílias e a comunidade; Divulgar as experiências educacionais realizadas; Desincumbir-se das demais atividades indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino aprendizagem; Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da instituição educacional, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a instituição educacional. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento da criança, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da instituição educacional. Coordenar no âmbito da instituição educacional, as atividades de planejamento e desenvolvimento profissional. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e famílias. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da instituição educacional; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da instituição educacional em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das instituições educacionais, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
ESTADO DO PARANÁ



**CARGO: 206 Técnico em Enfermagem**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo, curso técnico específico, registro no respectivo Conselho Regional da categoria profissional.

**Atribuições:** Prestar assistência ao paciente: Realizar consultas de enfermagem; prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames; acionar equipe multiprofissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; realizar evolução clínica de pacientes. Coordenar serviços de enfermagem: Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos. Planejar ações de enfermagem: Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados. Implementar ações para promoção da saúde: Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. Trabalhar em equipe; demonstrar capacidade de liderança; demonstrar habilidade para negociação. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**CARGO: 207 Técnico em Saúde Bucal**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo, curso técnico específico, registro no respectivo Conselho Regional da categoria profissional.

**Atribuições:** Organizar o agendamento de consultas e fichários de pacientes; Recepcionar e preparar os pacientes para atendimentos, instrumentando o cirurgião dentista e manipulando materiais de uso odontológico; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Demonstrar técnicas de escovação; Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; Fazer a tomada e revelação de radiografias intrabucais; Remover indultos, placas e cálculos supragengivais; Aplicar substâncias para prevenção de cárie; Inserir e condensar materiais restauradores; Polir restaurações e remover suturas; Orientar e supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliares; Proceder a limpeza e a assepsia do campo operatório; Confeccionar modelos e preparar moldeiras; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Atuar no Programa/Estratégia Saúde da Família e demais Programas Federais e/ou Estaduais existentes ou que venham a existir, relativos a sua área de atuação.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO: 301 Auxiliar de Odontologia**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo, Curso Específico e registro no Órgão competente.

**Atribuições:** Agendar Consultas; agilizar o atendimento odontológico; ensinar técnicas de higiene bucal; Aplicar métodos preventivos para evitar cárie dental; Preparar modelos de prótese em gesso; Revelar Radiografias intra-orais; Instrumentar o Técnico em Saúde Bucal; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Proceder a manutenção e desinfecção de instrumentais odontológicos; Preencher fichas clínicas; Executar outros serviços solicitados pelo Cirurgião Dentista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
ESTADO DO PARANÁ



**CARGO: 302 Inspetor de Alunos**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo.

**Atribuições:** Cuidar da segurança dos alunos nas dependências e proximidades da escola durante o recreio; Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientar os alunos sobre o comportamento durante o transporte escolar; Ouvir reclamações e analisar fatos, tomando as providências cabíveis junto à Direção da Escola; Auxiliar na coordenação das saídas dos alunos; manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho; Acatar as ordens da chefia imediata; Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município; Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores; Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

**CARGO: 303 Operador de Máquinas Rodoviárias**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Incompleto. Carteira Nacional de Habilitação Categoria C, D ou E.

**Atribuições: Operador de Escavadeira:** conduz máquinas, acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimento a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento. Pode especializar-se na operação de determinados tipos de máquina escavadeira e ser designado de acordo com a especialização.

**Operador de Pá-carregadeira:** desempenha tarefas similares às que realiza o operador de escavadeira, porém é especializado na operação de uma pá-carregadeira que escava ou colhe materiais e os verte em caminhões, veículos de carga pesada e em outros recipientes.

**Operador de Máquinas de abrir valas:** conduz a máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; opera o mecanismo de escavação, acionando as alavancas de comando de corte, elevação e retirada de terra, para formar a vala nas dimensões requeridas; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento. Pode traçar sulcos para orientar a escavação.

**Operador de Trator de Lâmina:** conduz a máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; regula a altura e a inclinação da lâmina em relação ao solo, acionando a alavanca de comando, para possibilitar sua movimentação; faz avançar a máquina acionando o comando de marcha, para empurrar e distribuir a terra; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento. Pode retirar entulhos de obras em demolição.

**CARGO: 304 Motorista de Veículos**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Incompleto. Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E

**Atribuições:** Dirigir e manobrar veículos, transportar pessoas realizar verificação e manutenção básica do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora e luminosa. Promover a limpeza do veículo diariamente: Anotar a quilometragem na saída e retorno do serviço. Verificar o óleo, água e combustível. Executar serviços na área urbana, rural e viagens a outros Municípios. Promover a verificação da calibragem dos pneus manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho. Acatar as ordens da chefia imediata. Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município. Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores. Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.